



Prefeitura Municipal de Castro

CÂMARA MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 195/2013

Secretaria

Protocolado Sob Nº 075

Em 19 de 11 de 2013

Às 14:00 hs. Ass: [Signature]

SÚMULA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 2.945,45 (DOIS MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ART. 1º - ESTA LEI AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, PARA O EXERCÍCIO DE 2013, NO VALOR DE R\$ 2.945,45 (DOIS MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS), E APROPRIADO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

28 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
28.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0009.2078 - ATENÇÃO BÁSICA
3.1.90.11.00.00 - VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
00495 - ATENÇÃO BÁSICA - EXERCÍCIO CORRENTE
R\$ 2.945,45

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL R\$ 2.945,45

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTA LEI, SERÃO UTILIZADOS OS RECURSOS PROVENIENTES DO CANCELAMENTO DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, A SEGUIR ESPECIFICADAS:

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
13.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0009.2078 - ATENÇÃO BÁSICA
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
00496 - ATENÇÃO BÁSICA - EXERCÍCIO CORRENTE
R\$ 304,85

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
13.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0009.2078 - ATENÇÃO BÁSICA
3.3.90.33.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
00496 - ATENÇÃO BÁSICA - EXERCÍCIO CORRENTE
R\$ 2.640,60

TOTAL DA REDUÇÃO R\$ 2.945,45

ART. 3º - FICA ALTERADO O PPA - PLANO PLURIANUAL, APROVADO PELA LEI Nº 2036/2009, DE 13/11/2009 E LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, EXERCÍCIO DE 2013, APROVADA PELA LEI Nº 2524/2012, DE 28/06/2012, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTA LEI.

ART. 4º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 18 DE NOVEMBRO DE 2013.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO

Afixado em Mural

De 19 / 11 / 2013

Até 02 / 12 / 2013

[Signature]

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA.
APROVADO POR UNANIMIDADE

Em 29 / 11 / 2013

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Castro

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 2.945,45 (DOIS MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhores Vereadores,

Pelo presente Projeto de Lei pretende o Poder Executivo abrir crédito adicional especial do orçamento 2013 na forma que se apresenta, em caráter de urgência por Anulação e Suplementação de Dotação, justificando assegurar as despesas com a folha de pagamento.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 18 de novembro de 2013.



**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL**